**TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO 5**

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, LEI 8.666/93**

**ULTIMA ALTERAÇÃO EM JULHO 2020**

Notas Explicativas: As Notas Explicativas constam distribuídas no corpo deste documento apenas para auxiliar no adequado preenchimento da minuta padronizada, portanto, deverão ser suprimidas quando finalizada tal tarefa.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_- (área demandante)**

**Referência: (descrição sucinta do objeto)**

**Processo Nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AO DIRAF/DIPRE: (Acrescentar DITEC em caso de TI)**

A ................ (subgerência/gerência) detectou a necessidade de instaurar procedimento licitatório, que objetiva a Contratação de ........ *(descrever de forma sucinta o objeto).*

A especificação detalhada do objeto, assim como sua forma de execução encontram-se descritas no termo de referência que segue anexo à presente comunicação.

Nesse sentido, solicitamos autorização para instaurar procedimento licitatório que objetiva contratar o objeto referenciado.

Vitória/ES, .... de ................... de 20...

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA No......./20...... (Gerência/Subgerência Demandante)**

1. DO OBJETO

[*Descrição sucinta do objeto*]

1. DA JUSTIFICATIVA
   1. Descrever os motivos que esclarecem a necessidade da contratação do objeto. Descrever os benefícios que serão proporcionados pela contratação.
   2. Descrever a existência de itens não inclusos, dos quais depende a execução do objeto pretendido. Esta informação será utilizada como justificativa e alerta para a necessidade de instaurar procedimento licitatório que será instruído em separado;
   3. O quantitativo do objeto a ser contratado deve estar devidamente justificado, citando-se, inclusive, qual foi o ponto de partida e o parâmetro adotado para a estimativa quantificada;
   4. As informações deste item referem-se a parâmetros para nortear a elaboração do Termo de Referência, devendo serem apagadas, dando lugar à justificativa propriamente dita.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO FORNECEDOR

* 1. Descrever as razões que justificam a escolha da solução comercializada com exclusividade pelo fornecedor eleito, enquadrando-a em um dos casos previstos no Artigo 25 da Lei 8.666/93, quais sejam:
* Aquisição de bens com fornecedor exclusivo;
* Contratação de serviços técnicos de natureza singular – notória especialização;
* Contratação de profissional do setor artístico – empresário exclusivo;

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO
   1. Especificar as características técnicas mínimas do objeto a ser contratado/adquirido.

*OBSERVAÇÃO 1: A especificação do objeto deve conter os dados que garantam a qualidade da aquisição, podendo ser suprimido dado previsto neste item e/ou adicionada informação não prevista neste item, com vistas a atender ao tipo de aquisição pretendida pelo PRODEST.*

*OBSERVAÇÃO 2: A especificação do objeto deve obedecer aos requisitos de sustentabilidade constantes do Decreto nº 2830-R/2011 e demais normas pertinentes à matéria.*

1. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
   1. **DA CONTRATADA**
      1. Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto nas especificações constantes do Termo de Referência;
      2. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive, Nota Fiscal com a descrição completa do objeto;
      3. Responsabilizar-se, perante o PRODEST e/ou terceiros, pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, por todos os ônus, encargos, perdas e/ou danos porventura resultantes da execução do objeto;
      4. Responsabilizar-se pela regular quitação de taxas de licenças para execução dos serviços, dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais;
   2. **DA CONTRATANTE:**
      1. Efetuar o pagamento do objeto, nos termos do contrato ou documento equivalente;
      2. Definir o local para entrega do objeto contratado;
      3. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do objeto;

*OBSERVAÇÃO: O elaborador do TR poderá inserir outras responsabilidades inerentes ao objeto pretendido. Na elaboração do instrumento contratual a Subgerencia de Contratos constará a exigência relativa à Política de Segurança do PRODEST.*

1. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**
   1. A minuta padrão PGE ([www.pge.es.gov.br](http://www.pge.es.gov.br) /Aquisição de Bens) prevê a exigência abaixo para o procedimento de aquisição de bens. O elaborador do TR poderá inserir outras exigências, objetivando garantir a qualidade do objeto pretendido:

*“Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, serviço/produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto pretendido pelo PRODEST”.*

5.2 Em caso de exigência de mão de obra com dedicação exclusiva e locada na sede do PRODEST, deve-se constar do Termo de Referência a exigência do vínculo trabalhista dos profissionais que estarão envolvidos na execução do objeto;

5.3 A exigência de outros documentos de Habilitação Técnica que venham garantir a qualidade dos produtos ou serviços tais como Certificados, Atestados, Declarações, Apresentação de Amostra, etc., deve ser especificada neste item.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
   1. A proposta deverá ser apresentada, com valores em real, redigida em português, em formulário oficial da empresa, que contenha a razão social, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e nela deverão constar os requisitos a seguir especificados:
      1. DO PREÇO: A proposição de preço para o objeto pretendido segue especificada:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação do Objeto** | **Quantitativo** | **Preço Unitário**  **R$** | **Preço Total**  **R$** | **Classificação Contábil** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
|  | **Preço Global** |  |  |  |  |

* + 1. Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto.
    2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega no PRODEST.

OBSERVAÇÃO: Na coluna “classificação contábil” deve-se constar se o objeto é serviço, bem permanente ou material de consumo (consolidar tal informação com a GEFOR/Contabilidade).

1. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO e pagamento

7.1 DO FATURAMENTO DE BENS

A fatura deverá ser apresentada no protocolo do PRODEST mediante a entrega do objeto contratado, devendo com ela serem encaminhados os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

* 1. DO FATURAMENTO DE SERVIÇOS CONTINUOS

7.2.1 A fatura será protocolizada no primeiro dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, devendo com ela serem encaminhados os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

* 1. DO PAGAMENTO

7.3.1 A fatura será paga até o 10 (décimo) dia útil após a sua apresentação, sendo que o pagamento só poderá ser realizado nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês, conforme determina o inciso IV do Decreto nº 4662-R e inc. II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 34-R de 18 de junho de 2020.

7.3.2 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

V.M = V.F x 12 x ND

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

* + 1. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
    2. A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/64, assim como na Lei Estadual 2.583/71.
    3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

*OBSERVAÇÃO: Na elaboração do contrato, o texto deste item deve ser compatibilizado com o texto atualizado da minuta padrão PGE, obedecido o prazo de 10 dias uteis para pagamento.*

1. DOS PRAZOS DE ENTREGA e DA GARANTIA
   1. O objeto será entregue no prazo máximo de até ...... (.............) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento;
   2. O objeto terá garantia por prazo mínimo de ...... (.............) dias após a entrega e aceite pelo PRODEST;
2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
   1. Para aquisições com entrega/execução total realizada em até 30 dias:

9.1.1 Será emitido Contrato ou documento equivalente, cuja vigência terá início no dia posterior à data de sua assinatura sendo finalizada com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários;

* 1. Para aquisições com entrega/execução em período superior a 30 dias:

9.2.1 Será emitido contrato, cuja vigência se inicia no dia seguinte à data de sua publicação na imprensa oficial, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

9.3 Para a contratação de serviços contínuos*:*

9.3.1 O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) meses.

9.3.2 A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

*OBSERVAÇÃO: Na elaboração do contrato, o texto deste item deve ser compatibilizado com o texto atualizado da minuta padrão PGE, obedecido o prazo de vigência estabelecido pela área demandante.*

Vitória/ES, .... de ........................de 20.....

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA